

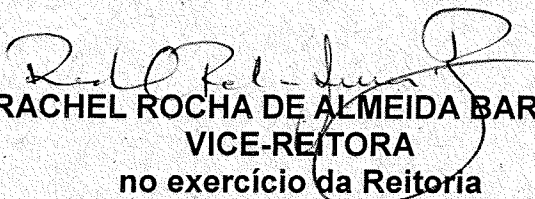
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORT. Nº	1982
PUBLICADA NO	
DOU de	14 / 10 / 13
Seção	2
Pág.	29

PORTARIA Nº 1.982, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027677/2013-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE MELLO BARRETO CAMPELLO**, matrícula SIAPE nº 1120731, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 01, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
no exercício da Reitoria

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
EM 18 / 11 / 13